Antonio Meneghetti Faculdade
Edital 2019/06 - Chamada de trabalhos de iniciação científica

Capítulo I – DO OBJETO
Art. 1º - A Antonio Meneghetti Faculdade torna público o presente edital, que visa chamar trabalhos para compor o caderno especial de iniciação científica para o curso de Administração da Antonio Meneghetti Faculdade, situada no Centro Internacional de Arte e Cultura Humanista Recanto Maestro, Rio Grande do Sul.

Capítulo II – LINHAS TEMÁTICAS
Art. 2º - Os trabalhos submetidos devem estar obrigatoriamente alinhados com pelo menos uma das duas linhas temáticas, conforme segue:

1) **Gestão de negócios, cultura humanista e administração**

A administração é uma ciência que permite interdisciplinaridade com diversas áreas do saber, assim sendo, oportuniza o exercício pleno do indivíduo na ação prática do fazer.

Esta linha tem por objetivo investigar e estudar – norteados pela formação da pessoa e do homem protagonista responsável a partir dos pressupostos da lógica humanista e do critério ontológico, da ação e do fazer – as mais diversas áreas da administração, objetivando uma maior utilidade e funcionalidade da gestão em função do homem e sua formação, nos diversos contextos sociais contemporâneos.

2) **Identidade, Intuição, Liderança e Empreendedorismo**

A economia é mente, e portanto, a empresa, o grupo político, são como uma organização, um orgânico dirigido por um modelo psicológico. Se o modelo psicológico é sadio, também o resultado deve sê-lo. Ou seja, a economia é a excelência do resultado prático de uma inteligência funcional em ação, e esta inteligência é o líder.

A linha Identidade, Intuição, Liderança e Empreendedorismo tem por objetivo investigar e estudar, no viés da Ciência Ontopsicológica, a partir da perspectiva da Psicologia do Líder e sua formação continuada, o contexto organizacional e como gerar resultados eficientes nele. Portanto, esta linha abarca estudos relacionados ao aprimoramento e qualificação de lideranças nos mais diversos campos de atuação, contribuindo para o valor ontológico do trabalho e a gestão responsável e sustentável das organizações e a sociedade.

Capítulo III – DA MODALIDADE DE SUBMISSÃO
Art. 3º - *Artigo*
Serão aceitos trabalhos que retratem pesquisas empíricas, ensaios teóricos, bem como relatos de casos em andamento ou realizados nos últimos 2 (dois) anos. O artigo deve seguir o formato do modelo apresentado no Anexo I, e ter de 5 a 10 páginas.

Capítulo V – DA SUBMISSÃO
Art. 4° - A submissão do artigo será feita exclusivamente *on-line*. Para fazê-lo, é preciso:
a) Enviar os seguintes dados para o e-mail **coordadm@faculdadeam.edu.br**:
- Nome Completo do Autor;
- Nome do professor orientador (caso haja);
- Instituição de Ensino.
b) Anexar o PDF do trabalho a ser submetido;

c) Para menores de 18 anos ou portadores de necessidades especiais, é preciso preencher o Termo de Responsabilidade que lhes será enviado, e conter a assinatura da pessoa responsável; escanear o mesmo; e carregar o arquivo em PDF e enviar no referido e-mail.
§ Único - Para trabalhos com mais de um autor, os coautores devem ser citados no e-mail de inscrição.
Art. 5º – Cada participante poderá submeter 1 (um) trabalho como autor principal, independentemente da linha, e até 2 trabalhos como coautor.
Art. 6º - Cada trabalho poderá conter 1 (um) autor e 2 (dois) coautores.
Art. 7º - Os trabalhos deverão ser apresentados em Português, Inglês ou Italiano.
Art. 8º - A formatação dos trabalhos deverá seguir o *template* fornecido pela comissão organizadora (Anexo I).
Art. 9º - Todas as despesas para a elaboração dos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Capítulo VI – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-PUBLICAÇÃO
Art. 10º - Será disposta uma Comissão para pré-avaliação dos trabalhos.
Art. 11º - A Comissão terá por objetivo analisar o trabalho, indicando eventuais pontos de melhoria anteriores à publicação do artigo na edição especial.
Art. 12° - A análise dos trabalhos será feita por uma Comissão constituída por até 3 (três) membros designados pela Comissão Organizadora da Edição Especial.
Art. 13° - Não poderá fazer parte da Comissão Julgadora nenhum orientador ou co-orientador de trabalho inscrito no Evento.
Art. 14° - A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberá recurso.
Art. 15º - Os pareceres da Comissão Científica serão pela: a) aprovação; b) ajustes antes da publicação.
Art. 16º- Todos os artigos aprovados serão publicados em caderno especial, em formato digital.
Art. 17º - Os autores de trabalhos aprovados receberão certificação.

Capítulo VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Art. 18º - O parecer da Comissão Avaliadora será guiado pelos seguintes critérios:
1. Coerência e adequação com as linhas temáticas;
2. Aplicabilidade prática e demonstração dos resultados;
3. Contribuição às áreas do saber abrangidas;
4. Originalidade e relevância;
5. Consistência na abordagem e na argumentação;
6. Adequação à norma escrita.

Capítulo IX - DOS PRAZOS
Art. 19º - O período de submissão será de 15 de Maio de 2019 a 16 de Junho de 2019.
Art. 20° - Somente serão aceitos trabalhos enviados até às 23h59min do dia 16 de Junho de 2019.
Art. 21° - O parecer da Comissão Avaliadora será publicado via e-mail para cada participante até o dia 24 de Junho de 2019.
Art. 22º - Os autores terão até o dia 05 de julho de 2019 para efetuar os ajustes e reencaminhar para o mesmo endereço de e-mail descrito no Art. 4º deste edital.

Capítulo X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23° - Os direitos autorais dos trabalhos inscritos serão cedidos à Antonio Meneghetti Faculdade.
Art. 24° - A participação no evento implicará na autorização para utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou outro meio, as imagens e vozes dos participantes, assim como o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério, por prazo indeterminado.
Art. 25º - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.
Art. 26° – As dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato com a equipe organizadora da edição especial, no e-mail coordadm@faculdadeam.com ou pelo fone (55) 3289-1139.

Antonio Meneghetti Faculdade
Anexo I – Modelo base para a elaboração dos artigos

TÍTULO

Nome do autor[1] – INSTITUIÇÃO
Nome do coautor[2] – INSTITUIÇÃO
Nome do coautor[3] – INSTITUIÇÃO
Nome do Orientador (caso haja)[4] – INSTITUIÇÃO

Linha temática – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Resumo

Text text text text Text text text text Text text text text

1. INTRODUÇÃO

Text text text text Text text text text Text text text text

5. CONCLUSÕES

Text text text text Text text text text Text text text text